



**RESOLUÇÃO Nº 057/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 10/7/2023.

**Aprova Solicitação de Abertura de Concurso Público para Professor de Nível Superior para o Departamento de Administração.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 20.657.901-3;  
Considerando o contido na Instrução Normativa nº 001/2023-PRH;  
Considerando o contido na Resolução nº 004/2023-COU;  
Considerando o contido na Resolução nº 046/2023-DAD;  
Considerando o contido na Resolução nº 071/2023-DAD;  
Considerando o Edital nº 006/2023-CI/CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 131ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a Solicitação de Abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Administração, sendo uma vaga para a área de Administração Financeira, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE)..

Art. 2º Fica aprovada a proposta de alteração do Anexo IV da Resolução nº 004/2023-COU, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de julho de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraza,*  
Diretor.